MINERAÇÃO MARILÂNDIA LTDA, CNPJ nº 51.169.918/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 28/SUIMIS/SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação (LO)**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 8,17 hectares, localizada na Estrada Nova Marilândia – São Mateus, Km 2,6, Zona Rural, município de Nova Marilândia/MT. Processo SEMA N° 439671/2011. Processo ANM Nº 866.313/2011.

MINERAÇÃO MARILÂNDIA LTDA, CNPJ nº 51.169.918/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 02/SUIMIS/SEMA/MT, a **Alteração de Razão Social – Mudança de Titularidade da Licença** - para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 8,17 hectares, localizada na Estrada Nova Marilândia – São Mateus, Km 2,6, Zona Rural, município de Nova Marilândia/MT. Processo SEMA N° 439671/2011. Processo ANM Nº 866.313/2011.

SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.914.460/0296-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) do Incubatório – Criação de Pintos de 1 Dia, localizado em Tangará da Serra -MT. Não EIA/RIMA

Unimed Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino (12), 486 W, Centro
78300-074, Tangará da Serra - MT
T. (65) 3339-1000/ 0800 645 0531

Tangará da Serra-MT, 26 de Abril de 2024.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ
1285	211536290001XX	5001003930	875918551XX	5001005989	056035111XX
1336	078531190001XX	5001004260	053461191XX	5001006081	007058351XX
2284	005282860001XX	5001004575	385623752XX	5001006348	085962134XX
2552	260694970001XX	5001004662	048536481XX	5001006427	058826031XX
2568	271313850001XX	5001004688	503770271XX	5001006488	114218094XX
4729	183039530001XX	5001004818	001195151XX	5001006558	062505011XX
4735	381629160001XX	5001004862	058320991XX	5001006610	042062031XX
4799	041663480001XX	5001004943	061287371XX	5001006623	698170651XX
5029	342298420001XX	5001005011	655189421XX	5002000234	012276751XX
5062	422780000001XX	5001005103	000420631XX	5002002456	026756571XX
5405	433060980001XX	5001005367	012900311XX	5002002820	013786221XX
2000122	820015534XX	5001005393	715028741XX	5002003716	069820888XX
3000054	053217891XX	5001005398	015449541XX	5002005668	059000951XX
4000122	001800321XX	5001005570	037989851XX	6012000129	345184011XX
4000158	038712171XX	5001005592	001617370XX	6132000908	830566531XX
5001002225	030715041XX	5001005761	079489257XX	6132001412	031026441XX
5001003528	013519131XX	5001005955	033129551XX	6132001912	932624261XX
6503002233	003085211XX	6503002403	012921710XX		

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 240 REGISTRO DO 1° OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DE TANGARÁ DA SERRA N° 983/2007 CNPJ-09.148.833/0001-79 estabelecida na Av. Lions Internacional nº 2650-W, Vila Esmeralda em Tangará da Serra-MT - CEP- 78.305-500.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Conforme preceitua o Artigo 13 § 1º do Estatuto Social o Sr. Presidente da Associação Intermunicipal dos Beneficiários da Rodovia MT 240, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 13 do Estatuto Social, **CONVOCA** os Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 (três) de maio do ano de 2024 (dois mil vinte e quatro) na sede da Associação sito, Av. Lions Internacional nº 2650-W, Vila Esmeralda em Tangará da Serra-MT., que funcionará em primeira convocação às 9:00 (nove horas) com a presença mínima de (2/3) dois terços dos associados, e, em segunda convocação, meia hora após, com a presença da maioria absoluta dos associados, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA:

A) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCO ANTERIOR;
B) ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS;
C) ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL;
D) OUTROS ASSUNTOS GERAIS.

Tangará da Serra-MT, 25 de Abril de 2024.

JOSE AFONSO GONCALVES: 08831019805
Assinado de forma digital por JOSE AFONSO GONCALVES:08831019805
Dados: 2024.04.25 08:36:00 -04'00'

José Afonso Gonçalves
Presidente

Instituto Pró Vale

INSTITUTO VALE DO SEPOTUBA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - PRÓ-VALE
Rua José Corsino, 486 W, Centro – Tangará da Serra/MT
Tel.: (65) 99815-8097 E-mail: social@unimed531.coop.br

Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social – PRÓ VALE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA DIGITAL

O Diretor Presidente do Pro Vale – Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores associados, que nesta data somam 66 (sessenta e seis), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data: 08 de maio de 2024

Local: Na sede da cooperativa Unimed Vale do Sepotuba, Rua José Corsino 486 W, Centro, Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-074

Horário: Às 17h:30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, as 18h30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados com direito a voto; ou às 19h:30min em terceira e última convocação com no mínimo 10% (dez por cento) dos associados adimplentes com suas obrigações estatutárias. A Assembleia ocorrerá por meio de plataforma digital a ser disponibilizada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

I. Apreciação dos projetos e ações desenvolvidos durante o ano de 2023;

II. Aprovação e homologação das contas e das demonstrações contábeis, relativas ao exercício de 2023, acompanhando:

a) Balanço Patrimonial;

b) Parecer do Conselho Fiscal;

III. Eleição de membros do Conselho Fiscal, mandato de 2024/2025;

IV. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

I Alteração do Estatuto Social

Capitulo I - Da Denominação, Sede e Fins

a) Artigo 2º: Itens: XII e XIII

b) Parágrafo Primeiro.

c) Parágrafo terceiro: Linha 04, 05 e 06

Capitulo II - Dos Sócios

a) O parágrafo segundo: Linhas 04,05 e 06

b) Parágrafo quarto: item V

Capitulo III – Da Administração

Artigo 24º: Item VI

Das regras complementares:

a) Documentos a disposição dos associados: Os documentos pertinentes as matérias a serem apreciadas na AGO e AGE foram encaminhados a todos associados via e-mail, juntamente com o Edital de Convocação.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal: As inscrições deverão ser realizadas, de forma eletrônica, através do e-mail administrado pelo Instituto Pró Vale (social@unimed531.coop.br), no período compreendido entre a data da publicação deste Edital de Convocação, até o dia 7 de maio de 2024, mediante a apresentação dos documentos, que poderão ser solicitados na secretaria do Instituto, e entregues em vias físicas.

c) Participação Digital:

I) Os associados que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital deverão enviar a credencial preenchida para o e-mail social@unimed531.coop.br;

II) Após o recebimento da credencial, a secretaria enviará, por e-mail as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e AGE e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma digital serão a garantia da sua participação na Assembleia;

III) Para fins de melhor organização da Assembleia, recomenda-se o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da mesma;

IV) Sugerimos aos associados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia;

V) Na data de realização da Assembleia o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início;

VI) Não nos responsabilizamos por problemas de conexão que os associados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

d) Quórum de Deliberação: Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia:

e) Em regime de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: serão discutidas e votadas individualmente, inclusive especificamente cada subitem, por maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia Digital instalada.

f) Suporte: As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail social@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefone (65) 9 9815-8097.

Tangará da Serra, 26 de abril de 2024

Luís Saad

Dr. Luis Henrique M. Saad
Presidente

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 6bdfb8cc1bad6720365ff40d33288af22cb167a3a1b483e6678abbdb55fa7fe3